

DELIBERAÇÃO Nº 16/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido um Título de Cidadão Saquaremense ao
Senhor ADEMÁRIO COSTA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 24 de Maio de
1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-